



A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão publica o **resultado final** das propostas de eventos pré-selecionadas no Edital 01/Pesquisa/2025 - Pré-seleção de projetos para o Edital de Chamada Pública FAPESC nº 05/2025 – Proeventos 2025 - Fase II.

### Edital 01/PESQUISA/2025

## RESULTADO FINAL

Por ordem de Abrangência do Evento e Classificação da proposta

CLAS.	ABRANGÊNCIA	COORDENADOR	TÍTULO DA PROPOSTA	STATUS
1º	Internacional	José Renes Pinheiro	17 <sup>th</sup> Seminar on Power Electronics and Control - SEPOC	Aprovado
2º	Internacional	Gustavo Behling	Rethinking Clusters 2025 - 8th International Conference on Rethinking Clusters in New Geopolitical and Sustainability Dynamics: Exploring Emerging Markets	Aprovado
3º	Internacional	Gilberto Caetano Manzoni	XIII FIRMA - Fórum Ibero-Americano de Recursos Marinhos e Aquicultura	Aprovado
4º	Internacional	Rafael Padilha do Santos	4º Seminário Internacional em Direito das Migrações	Suplente
1º	Nacional	Vivian de Mello Cionek	7º Simpósio de Ciência e Tecnologia Ambiental – Eventos Climáticos Extremos: Mitigação e Adaptação	Aprovado
2º	Nacional	Fátima de Campos Buzzi	6º Science Day: Redes de Cooperação Global	Aprovado
3º	Nacional	Ruth Meri Lucinda	I Simpósio de Logística Farmacêutica da Univali	Aprovado
1º	Estadual	Ana Paula Lisboa Sohn	XIII Fórum Internacional Científico de Gastronomia, Turismo e Hotelaria - Migrações: Turismo, Hospedagem e Gastronomia	Aprovado

## Edital 01/PESQUISA/2025

**RESULTADO FINAL**

Por ordem de Abrangência do Evento e Classificação da proposta

<b>CLAS.</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>TÍTULO DA PROPOSTA</b>	<b>STATUS</b>
2º	Estadual	Angélica Garcia Couto	XI Jornada Catarinense de Plantas Medicinais	Aprovado
3º	Estadual	Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos	I Congresso Jovens pelo Clima (Global Youth Climate Pact GYCP) - Santa Catarina	Aprovado

Itajaí, 18 de fevereiro de 2025.

Nota: O prazo de submissão na Plataforma FAPESC é até as 18h do dia 21/02/2025.

\*A não submissão na plataforma SigFapesc de projetos aprovados internamente, acarretará em penalidades ao coordenador em uma nova submissão, tendo em vista o limitado número de vagas disponíveis para indicação pela instituição.

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão